## **DECRETO N° 34.153**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- **Art 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.
- **Art. 2º** O cargo de Secretário Executivo de Obras, Padrão AP, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras SEMO, passa a denominar-se **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, e a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico SEMGOV.
- **Art. 3º** O organograma da Secretaria Municipal de Obras SEMO e da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico SEMGOV, passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.
- **Art. 4º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2024.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











